



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 6 h 0 min

Total com ensino: 10 h 30 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|--------------------------|-----------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------------|
| POTP 1 | Graduação | 4 | 4 h 0 min | 1 h 30 min | 1 h 0 min | 6 h 30 min |
| Estágio Supervisionado 1 | Graduação | 2 | 2 h 0 min | 1 h 0 min | 1 h 0 min | 4 h 0 min |

Atividades de Orientação

5 h 30 min

| Tipo | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|-----------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Monitoria | | 1 | 0 h 30 min | 0 h 30 min |
| Mestrado | | 2 | 0 h 50 min | 1 h 40 min |
| Doutorado | | 4 | 0 h 50 min | 3 h 20 min |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 8 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|---|-------------|
| Relações Federativas e regime de colaboração: um estudo a partir do PAR de Uberlândia-MG | 4 h 0 min |
| O curso de pedagogia nas Geraes: um olhar sobre a formação do/a pedagogo/a nas universidades federais em Minas Gerais | 4 h 0 min |

Atividades de Extensão 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 16 h 0 min

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|---------------------|-----------------------------------|-------------|
| Membro NDE | Curso de Graduação Pedagogia | 1 h 0 min |
| Membro Colegiado | Colegiado PPGED | 1 h 0 min |
| Membro Conselho | CONPEP | 0 h 30 min |
| Membro Conselho | CONSUN | 0 h 30 min |
| Membro Conselho | Conselho da Faculdade de Educação | 1 h 0 min |
| Coordenador com FUC | Coordenador do PPGED | 12 h 0 min |

Outras atividades 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: Faculdade de Educação

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Afastamentos 0 h 0 min

| Tipo | Tempo total |
|------|-------------|
| | |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|------------------------------|-------|----------------------------|
| Plantão Hospital Veterinário | UFU | Segunda-feira, 12:00-24:00 |



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-1 Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
Docente: **MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA** pós-graduação referentes ao semestre 2021-1
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

A atribuição de componentes curriculares com carga horária menor do que 8hs semanais decorre do fato de não ter sido realizada atribuição de alguns componentes curriculares para o cumprimento desta carga horária e pelo fato de me encontrar na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação.